



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ORGÃO/SETOR): Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deyller Fernandes Silva Araújo	MATRÍCULA: 1448
EMAIL: sec.adm.aliancato@hotmail.com	TELEFONE: 63 3377-1262

1 – NECESSIDADE: Qual o problema a ser resolvido?

Em sua maioria, os municípios brasileiros, com destaque para os menores, possuem capacidade financeira e de gestão para atender de modo adequado as demandas territoriais, tendo nas transferências voluntárias da União a alternativa principal para executar projetos. Isso porque é comum a incapacidade dos pequenos municípios de gerar receitas próprias e a obsolescência da administração tributária.

Nos últimos anos os repasses de recursos provenientes das Transferências Voluntárias da União, em sua maioria, advém da articulação política e se materializam por meio da indicação de programas via emenda parlamentar ou proponente específico. Quanto maior o alinhamento político mantido entre prefeitos, parlamentares e governo federal e estadual maiores as possibilidades de liberação de recursos.

Para que os recursos cheguem até os municípios faz-se necessário o cumprimento de um rol de exigências técnicas e legais que se materializam para a celebração dos instrumentos. Aqui se inicia o trabalho técnico especializado, pois é preciso que para cada tipo de recurso comprometido sejam elaborados projetos que estejam em consonância aos objetivos e diretrizes do órgão federal/estadual e que atendam determinada demanda local, sendo comprovada a cooperação mútua.

Após celebrado e cumpridos todos os procedimentos de publicização, os instrumentos necessitam ser licitados, encaminhados para validação do concedente e, somente após o aceite estarão aptos a receber os recursos aprovados.

Após o recebimento dos recursos começa a fase de execução dos instrumentos celebrados por meio dos projetos apresentados e aprovados. Cada projeto aprovado possui um ciclo de vida de planejamento, execução, monitoramento e controle e prestação de contas, contemplando um fluxo de processos que permita o cumprimento das metas e etapas dentro dos prazos, aquisições e orçamento aprovado.

Se todos os procedimentos cumprirem o rito originário a prestação de contas será aprovada e o município possuirá adimplência para pleitear novos recursos.

Mediante ao exposto é possível perceber que o gerenciamento de transferências voluntárias consiste em atividade de alta complexidade que requer



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

conhecimentos técnicos que o município de Aliança do Tocantins não possui, tanto em termos de capacidade técnica quanto em números de servidores.

Urge que sejam estruturadas estratégias que contribuam para o atendimento individualizados das demandas do município e de igual modo institua o gerenciamento de projetos para aprimorar a gestão dos processos, antecipar riscos e garantir resultados efetivos.

2 – OBJETO: Qual a solução preliminar para o problema?

Tendo em vista que a gestão de projetos é uma competência complexa, a contratação de uma consultoria de projetos é tida como estratégia capaz de produzir resultados reais para o município, aprimorando os processos de gestão e fluxos operacionais dos projetos financiados com recursos de transferências voluntárias de forma imediata e com maior economicidade.

A consultoria atenderá ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultoria e assessoramento para elaboração de projetos estratégicos de interesse da CONTRATANTE financiados com recursos advindos de transferências voluntárias operacionalizados pela Plataforma Mais Brasil e Conv@To, compreendendo os processos de captação (planejamento, elaboração, celebração), execução (indicadores, metas, padronização de processos de trabalho, pagamentos, procedimentos administrativos, atendimento de diligências e orientação aos servidores, monitoramento e controle dos projetos, produção de agendas estratégicas e assessoramento ao prefeito e comitiva durante audiências em Brasília e no Governo Estadual) e prestação de contas.

3 – JUSTIFICATIVA – porque o problema deve ser resolvido?

Atualmente o município possui cerca de 8,2 milhões de reais em instrumentos formalizados por meio de transferências voluntárias da União e do Estado do Tocantins.

Esses recursos são operacionalizados por plataformas específicas que necessitam de conhecimento técnico para o cumprimento dos ritos operacionais, pagamento de fornecedores, execução de metas e etapas e prestação de contas dentro de prazos estabelecidos, que não atingidos ensejam em supressão de recursos e dependendo do grau de complexidade até mesmo no cancelamento do instrumento com devolução de recursos e Tomada de Contas Especial – TCE.

A presente contratação se justifica pela necessidade de estruturação de estratégias que ampliem as possibilidades do município no âmbito da captação e gestão dos instrumentos financiados com transferências voluntárias tanto da União quanto do Estado do Tocantins, através de projetos estruturantes e da implementação de um modelo de gerenciamento de projetos capaz de aprimorar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

gestão de processos que garantam padrões de qualidade, efetividade, economicidade e entrega da política pública.

Esta contratação visa obter elementos técnicos jurídicos e financeiros que subsidiem a administração pública a buscar soluções alternativas para o gerenciamento de seus projetos, instituir melhorias das práticas de trabalho, garantindo adimplência municipal para as novas captações de recursos.

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO: Qual a quantidade?

Os serviços deverão ser executados no período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogando a critério da Administração Municipal. A prestação de serviços ocorrerá de modo contínuo em conformidade às demandas elencadas em cada instrumento (convênio/contrato de repasse) proveniente de transferências voluntárias tanto em plataforma digital quanto presencialmente na Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Porque essa quantidade é necessária?

Os quantitativos de meses referendados no item 4 são necessários para que as atividades inerentes ao objeto contratado possam acontecer, sem que haja rupturas temporais.

Trata-se do atendimento de demandas específicas com grau de complexidade determinado por cada tipo de projeto trabalhado, sendo preciso um recorte temporal que possua sintonia com o cronograma de prazos específico de cada instrumento (projeto).

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO – quais características, qualidade, tamanho, capacidade...?

O objeto contratado será distribuído nas etapas de captação e gerenciamento dos projetos conforme descrito a seguir:

Captação de recursos – contemplando projetos que atendam os interesses do município e os objetivos propostos pelo órgão concedente em regime de mútua cooperação, contemplando os seguintes produtos: proposta básica, cronograma de execução, cronograma físico financeiro, cronograma de desembolso, cotação e mapa de preços, plano de aplicação detalhado, termo de referência/projeto básico/projeto executivo. Os projetos elaborados deverão ser discutidos com as equipes dos órgãos executores, prevendo dotação orçamentária para aporte de contrapartida e disponibilidade financeira.

O objeto contratado compreenderá as seguintes fases:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Fase 1 - Captação de recursos – contemplando a elaboração de projetos que atendam os interesses do município concomitantemente aos objetivos propostos pelo concedente em regime de mútua cooperação, contemplando os seguintes produtos: proposta básica, cronograma de execução, cronograma físico financeiro, cronograma de desembolso, cotação e mapa de preços, plano de aplicação detalhado, termo de referência/projeto básico/projeto executivo. Os projetos elaborados deverão ser discutidos com as equipes dos órgãos executores, prevendo dotação orçamentária para aporte de contrapartida e disponibilidade financeira.

Fase 2 - Gerenciamento de Projetos – garantindo o cumprimento de todo o ciclo de vida dos projetos (planejamento, execução, monitoramento, controle e prestação de contas), contando com a seleção e utilização de indicadores de desempenho que permitam medir o desempenho individual e geral dos projetos e a partir de metodologias de trabalho determinada para o município de Palmas.

Todas as etapas deverão ser avaliadas de forma contínua e com apontamentos que possam subsidiar a tomada de decisão da alta gestão e aprimorar os fluxos de execução dos projetos. O desenvolvimento da prestação de serviços será materializada em relatórios de desempenho mensais, registros de reuniões técnicas entre as equipes da CONTRATANTE e CONTRATADA e nos produtos descritos a seguir:

Produto 1 - Diagnóstico Municipal contemplando indicadores operacional e de desempenho e análise comparativa com o IDRTVU – Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Voluntárias da União entre o município de Aliança e os municípios pertencentes ao Grupo 1.

Prazo: 60 dias

Periodicidade: janeiro e fevereiro de 2020

Produto 2 - Reunião Técnica para apresentação dos resultados do Diagnóstico Municipal para prefeito, secretários e equipes técnicas para conhecimento e levantamento dos cenários necessários para implantar os processos e metodologia de gerenciamento de projetos.

Prazo: 12 meses

Periodicidade: de acordo com as demandas existentes.

Produto 3 – Operacionalização técnica e administrativa dos sistemas de gestão dos instrumentos de transferências voluntárias (Plataforma + Brasil e Conv@To) - vinculados aos processos de captação de recursos e gestão dos instrumentos em execução contemplando todas as fases do ciclo de vida dos projetos: celebração, execução, monitoramento, controle e prestação de contas, contemplando a elaboração de documentos, agendas, contatos com os órgãos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

concedentes, reuniões técnicas dentre outras ações necessárias ao bom andamento dos processos.

Prazo: 12 meses

Periodicidade: Mensal

Produto 4 - Prestar assessoramento e orientação aos servidores da Prefeitura de Aliança em assuntos relacionados a gestão dos projetos e processos de transferências voluntárias.

Prazo: 12 meses

Periodicidade: Mensal

Produto 5 – Acompanhar, monitorar e controlar os fluxos processuais vinculados aos ciclos de vida dos projetos

Prazo: 12 meses

Periodicidade: Mensal

Produto 6 - Apresentar Relatório Mensal das atividades executadas para validação dos serviços prestados por parte da CONTRATANTE.

Prazo: 12 meses

Periodicidade: Mensal

Produto 7 - Relatório Final dos serviços e produtos executados – constando um compilado de todos os serviços executados durante o contrato, devendo ser elaborado em modelo padrão a ser oferecido pela CONTRATADA, acrescido da comprovação dos serviços executados.

Prazo: 30 dias

Periodicidade: após a finalização do contrato.

Todos os produtos deverão ser produzidos de acordo com a estrutura exigida para a elaboração de Relatórios Técnicos e Científicos consoante as normas da ABNT.

7 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: em quanto tempo deve ser iniciado o serviço ou a entrega do bem?

A execução dos serviços se dará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse da CONTRATANTE e aceite da CONTRATADA.

O início da execução ocorrerá, imediatamente, após o recebimento a Ordem de Serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A metodologia de trabalho deverá atender as necessidades administrativas, operacionais, de assessoramento e representação da municipalidade juntos aos órgãos federais, instituição mandatária e representantes legislativos (quando demandado pelo gestor) durante toda a gestão do contrato.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratante, em seus órgãos e na modalidade trabalho remoto, dentro do período estabelecido, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para a execução dos serviços, indicado na declaração de disponibilidade acrescido da relação explícita do pessoal técnico especializado e a função exercida.

8 - LOCAL, DATA E ASSINTURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins - TO, 07 / 11 / 2022

RESPONSÁVEL:

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

9 - PROTOCOLO - quem recebeu? Em que data?

Assinatura:

Marcelo Nunes Bezerra
Diretor de Gestão de Compras
Decreto n° 096/2021

Data:

07 / 11 / 2022